



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de março de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 122, de 06 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS
JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CEDER E COLOCAR À
DISPOSIÇÃO**, com ônus para o órgão de destino, a
servidora pública municipal, a Sra. **ISABELLY
OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, matrícula 20360,
ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA C-ESP-0,
pelo período de 01 (um) ano, contado do dia 30/01/2026
até 30/01/2027, para prestar seus serviços junto a
Prefeitura Municipal de Água Branca-PB.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade
do município requisitante o controle de frequência da
servidora cedida.

Art. 2º. A cessão poderá ser revogada a
qualquer tempo, por convenção entre os órgãos ou por
conveniência do órgão cedente, com comunicação
prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito